



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 082

23/05/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMF..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EST..... PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSN..... PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EGF..... PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GSO..... PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ICHF..... PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE INTERINA DO GDO..... PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO ICSDR..... PÁG. 014

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 015

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I :

Portaria nº 29.062 de 21 de maio de 2001.

EMENTA: Constitui Comissão interna com a incumbência de estudar e propor medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Universidade Federal Fluminense/CIRC.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.147, de 15 de maio de 2001 e a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica, no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando, ainda, o que dispõe o Decreto nº 3.818, de 15 de maio de 2001 da Presidência da República e o que determina seu artigo 7º;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão interna com a incumbência de estudar e propor medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Universidade Federal Fluminense/ CIRC, conforme determina o artigo 7º do Decreto nº 3.818, de 15/01/2001.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

– Prof. *ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA* – Vice-Reitor, matrículas UFF nº 02920-2 e SIAPE nº 041163-8;

– Prof. *MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO* – Diretor do Centro de Ciências Médicas, matrículas UFF nº 06186-0 e SIAPE nº 0306706-7;

– Prof. *LUIZ PEDRO ANTUNES* – Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, matrículas UFF nº 011142-9 e SIAPE nº 6303108-5;

– Prof. *HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA* – Diretor do Centro Tecnológico, matrículas UFF nº 02512-4 e SIAPE nº 0303513-1;

– Prof. *HUMBERTO FERNANDES MACHADO* – Diretor do Centro de Estudos Gerais, matrículas UFF nº 06825-8 e SIAPE nº 0307246-0;

– Prof. *GERALDO MARTINS TAVARES* – Coordenador do Programa de Ecoeficiência da UFF - matrículas UFF nº 01133-9 e SIAPE nº 0311328-0;

– Dr. *CLÍNIO FREITAS BRASIL* – Pró-Reitor de Planejamento, matrículas UFF nº 06011-2 e SIAPE nº 030646-3;

– Dra. *CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES* – Prefeita do “Campus”, matrículas UFF nº 05056-8 e SIAPE nº 0305718-5;

– *ESTER CRISTINA MACHADO RUAS* – Assessora de Comunicação Social, matrículas UFF nº 05980-2 e SIAPE nº 0310818-9; e

– Dra. *SANDRA QUINTEIRO CORREA* – Procuradora Federal, matrículas UFF nº 12850-7 e SIAPE nº 0755936-3.

III – A presidência da Comissão caberá ao Prof. *ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA*.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.063 de 21 de maio de 2001.

EMENTA: Substitui membro na Comissão designada com o objetivo de normatizar e organizar os procedimentos relativos a elaboração das propostas a serem apresentadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), através da FIMEP/FNICT, visando a implementação de Planos de Desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa 01/2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Professor Doutor *WALDECK CARNEIRO DA SILVA*, Adjunto, matrículas UFF nº 011860-3 e SIAPE nº 0310688-17, como membro representante do Centro de Estudos Sociais Aplicados em substituição à Professora *RUTH HELENA DWECK*, Adjunto, matrículas UFF nº 0005818-8 e SIAPE nº 0306377-1, na Comissão designada pela Portaria nº 29.027 de 10 de maio de 2001 incumbida de normatizar e organizar os procedimentos relativos a elaboração das propostas a serem apresentadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia visando a obtenção de recursos para implantação de Planos de Desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa 01/2001.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.064 de 21 de maio de 2001.

EMENTA: Designa Responsáveis pelas Conformidades Diária, Suporte Documental e Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão, na Unidade Gestora do Centro Tecnológico (CTC).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa Conjunta STN/SFC nº 04, de 10/06/2000, e na Instrução Normativa STN nº 05, de 06/11/1996;

Considerando, ainda, o Memorando nº 73/2001 de 14/05/2001 do Sr. Diretor do Centro Tecnológico desta Universidade,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 29.021 de 07/05/2001.

II – Designar o Servidor *HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*, matrículas SIAPE nº 0303513 e UFF nº 25124, CPF 039.045.207-68, responsável titular pela prática de Conformidade Diária.

III – Designar o Servidor *FERNANDO ANTONIO SARAIVA MENDES*, matrículas SIAPE nº 1082952-Q e UFF nº 07226-3, CPF 808.716.237-49, responsável substituto pela prática de Conformidade Diária.

IV – Designar o Servidor *HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*, matrículas SIAPE nº 0303513 e UFF nº 25124, CPF 039.045.207-68, responsável titular pela prática de Conformidade de Suporte Documental.

(Continuação da Portaria nº 29.064 de 21 de maio de 2001.)

V – Designar a Servidora *MARIA EMÍLIA FERREIRA TELXEIRA*, matrículas SIAPE nº 0307599 e UFF nº 72297, CPF 727.535.017-34, *responsável substituta* pela prática de Conformidade de Suporte Documental.

VI – Designar o Servidor *HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*, matrículas SIAPE nº 0303513 e UFF nº 25124, CPF 039.045.207-68, *responsável titular* pelo Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão.

VII – Designar a Servidora *MARIA EMÍLIA FERREIRA TELXEIRA*, matrículas SIAPE nº 0307599 e UFF nº 72297, CPF 727.535.017-34, *responsável substituta* pelo Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão.

VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IX – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.082 de 23 de Maio de 2001.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Expediente s/n, de 11/05/2001, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professora MAURY SADDY, designada no Processo nº 23069.010344/00-11,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.865, de 12 de março de 2001, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.083 de 23 de Maio de 2001.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2001, de 04/05/2001, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professora VERA REGINA AYROSA DE MAGALHÃES, designada no Processo nº 23069.003598/00-19,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.855, de 06 de março de 2001, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.084 de 23 de Maio de 2001.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/01, de 14/05/2001, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor WALDECK CARNEIRO DA SILVA, designado no Processo nº 23069.000287/2001-78,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.895, de 19 de março de 2001, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.085 de 23 de Maio de 2001.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/01, de 18/05/2001, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, designado no Processo nº 23069.030236/00-09,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.905, de 20 de março de 2001, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.086 de 23 de Maio de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

I - *CESSAR* os efeitos da Portaria nº 27.418 de 02/08/1999, na parte referente a indicação do servidor *LINCOLN ANTONIO DE CASTRO*, da classe de Professor Assistente, nível 2, Matrículas UFF nº 13074-6 e SIAPE nº 1207209-4, para integrar o Conselho Fiscal da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.087 de 23 de Maio de 2001.

EMENTA: INDICA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no art. 24, Capítulo VIII, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense,

R E S O L V E:

I - Indicar o servidor do Quadro Permanente da Universidade *JOSE JAIRO ARAUJO DE SOUZA*, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 2137-4 e SIAPE nº 303191-7, para integrar o Conselho Fiscal na Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.088 de 23 de Maio de 2001.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 29.013, de 03 de maio de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria n.º 29.013, de 03/05/2001, que deverá constar: "... designada pela Portaria n.º 28877, de 19 de março de 2001,..." e não como foi publicado.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.089 de 23 de Maio de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.030362/2001-25,

R E S O L V E:

I - *Dispensar*, a partir de 20/03/2001, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior *MARIA EUGÊNIA LEITE DUARTE*, para exercer a função de Subcoordenadora, da área de concentração em Anatomia Patológica, do Curso de Pós-Graduação em Patologia, em nível de Mestrado e Doutorado subordinado ao Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 27.269, de 22 de junho de 1999.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MÁURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.090 de 23 de Maio de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.030362/2001-25,

RESOLVE:

I - *Dispensar*, a partir de 20/03/2001, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior *MARIA EUGÊNIA LEITE DUARTE*, para exercer a função de Subcoordenadora, da área de concentração em Patologia Experimental, do Curso de Pós-Graduação em Patologia, em nível de Mestrado e Doutorado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 27.270, de 22 de junho de 1999.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.091 de 23 de Maio de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.030362/2001-25,

RESOLVE:

I - *Dispensar*, a partir de 20/03/2001, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior *MARIA EUGÊNIA LEITE DUARTE*, para exercer a função de Subcoordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em Patologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 27.628, de 22 de junho de 1999.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.092 de 23 de Maio de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030362/2001-25,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 20/03/2001, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior *ANA MARIA REIS FERREIRA*, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 11854-5 e SIAPE nº 310683-6, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer o mandato de Subcoordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Patologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 22 de junho de 1999, através da Portaria 27.268/99.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de Direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.093 de 23 de Maio de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e
Considerando, o que consta do processo nº 23069.030362/2001-25,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 20/03/2001, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior *ANA MARIA REIS FERREIRA*, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 11854-5 e SIAPE nº 310683-6, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer o mandato de Subcoordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Patologia, área de concentração em Patologia Experimental, subordinado ao Centro de Ciências Médicas, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 22 de junho de 1999, através da Portaria 27.270/99.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de Direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.094 de 23 de Maio de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030362/2001-25,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 20/03/2001, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior *ANA MARIA REIS FERREIRA*, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 11854-5 e SIAPE nº 310683-6, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer o mandato de Subcoordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Patologia, área de concentração em Anatomia Patológica, subordinado ao Centro de Ciências Médicas, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 22 de junho de 1999, através da Portaria 27.269/99.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de Direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF Nº 01/2001 de 11.05.2001

O Diretor da Faculdade de Farmácia no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Colegiado da Faculdade de Farmácia

RESOLVE

1. Constituir Comissão para elaborar Projeto Integrado de Pesquisa da Faculdade de Farmácia .
2. Designar, para integrarem a supramencionada Comissão os seguintes membros: MARTHA DE LUCA, Professor Adjunto nível 4, matrículas UFF nº 05940-7 e SIAPE 0306482-3; MARIA ABADIA VERA DI VAIO, professor Adjunto nível 1, matrículas UFF nº 11.879-4 e SIAPE 0310702-6; LEANDRO MACHADO ROCHA, Professor Adjunto nível 2, matrículas UFF nº 13026-2 e SIAPE 1203067-7; SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, Professor Adjunto nível 1, matrículas UFF nº 01098-5 e SIAPE 6302975-7; MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA, Professor Assistente nível 1, matrículas UFF nº 00236-2 e SIAPE 0311786-2; JÚLIO CÉSAR CARESTIATO, professor Adjunto nível 4, matrículas UFF nº 03611-6 e SIAPE 0240598-8, DEO ANSELMO PINHEIRO, professor Adjunto nível 4, matrículas UFF nº 04912-6 e SIAPE 0305591-3 e a servidora MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA, matrícula UFF 3957-2 e SIAPE 0304750-3 que secretariará os trabalhos da Comissão.
3. A presidência da Comissão será exercida pela Professora Martha de Luca.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

NIKOLAI SHARAPIN

Diretor

#####

DTS Nº 06/01 de 17 de maio de 2001

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE

1. Designar Comissão Eleitoral, composta pelo Professor CESAR RAMOS BARRETO, mat. UFF 08406-5 e os alunos ANDRÉ VARGAS ZAMPIERI DE AZEVEDO, matrícula nº 299.23.144-3 e LUÍS GONZAGA MARINS PALMA VIEIRA, matrícula nº 800.23.215-6, para sob a presidência do primeiro, realizar as eleições do Diretório Acadêmico de Administração, no Município de Macaé.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor – CES/UFF

#####

DTS Nº 05/2001 de 15 de maio de 2001.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Alterar a DTS nº 13 de 17 de outubro de 2000 que designou Comissão Eleitoral para realizar as eleições para o Diretório Acadêmico de Administração, no Município de Niterói.

2. A Comissão será composta pelo Professor **CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, mat. UFF 06506-4 e os alunos **GABRIEL DE ANDRADE**, mat. 296.23.083-2 e **MARCELO COUTINHO DE SOUZA**, mat. 296.23.089-5.

3. A Comissão será presidida pelo Professor Claudio Roberto Marques Gurgel.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS LIMA FILHO
Diretor EST

DTS - SSN Nº. 010/01 DE 04 DE MAIO DE 2001

A Chefia do SSN no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Mestrado.

II – A comissão será constituída dos seguintes membros:

Profª. Drª. Deise G. Nunes (Presidente) – matrícula UFF 11496-9

Prof. Dr. João Bosco Hora Gois – matrícula UFF 00574-9

Profª. Drª Lenaura V. Costa Lobato – matrícula UFF 12284-6

Profª. Drª Rita de Cássia S. Freitas – matrícula UFF 00748-7

Profª Angela Vieira Neves – matrícula UFF 7709

III – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DEISE GONÇALVES NUNES
Chefe do SSN
#####

DTS - SSN Nº. 011/01 DE 04 DE MAIO DE 2001

A Chefia do SSN no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação da Progressão Funcional do Prof. Dr. João Bosco Hora Gois.

II – A comissão será constituída dos seguintes membros:

Profª. Rita de Cássia Santos Freitas – matrícula UFF 00748-7

Profª. Lenaura V. Costa Lobato – matrícula UFF 12284-6

Profª. Ivone Maria Batouli – matrícula UFF 03228-6

III – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DEISE GONÇALVES NUNES
Chefe do SSN
#####

DTS - SSN Nº. 012/01 DE 04 DE MAIO DE 2001

A Chefia do SSN no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação do Projeto de Pesquisa Coordenado pela Profª Deise Gonçalves Nunes – Título: “Educação e Desigualdades Sociais: Um Estudo Sobre a Organização do Sistema Municipal de Educação Infantil no Rio e em Niterói”.

II – A comissão será constituída dos seguintes membros:

Profª. Maria Inês Dias (presidente) – matrícula UFF 07203-4
Profª. Rita de Cássia Santos Freitas – matrícula UFF 00748-7
Profª. Maria Lúcia Neves Borges – matrícula UFF 07196-6

III – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DEISE GONÇALVES NUNES
Chefe do SSN
#####

DTS - SSN Nº. 013/01 DE 04 DE MAIO DE 2001

A Chefia do SSN no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação do Projeto de Pesquisa Coordenado pela Profª Lenaura V. Costa Lobato – Título: “Perspectivas da Reforma Sanitária Brasileira – O público e o privado no acesso e utilização dos serviços de saúde.”

II – A comissão será constituída dos seguintes membros:

Profª. João Bosco Hora Góis (presidente) – matrícula UFF 00574-9
Profª. Maria Aparecida Tardin Cassab – matrícula UFF 11497-7
Profª. Rita de Cássia Santos Freitas – matrícula UFF 00748-7

III – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DEISE GONÇALVES NUNES
Chefe do SSN
#####

DTS - SSN Nº. 014/01 DE 04 DE MAIO DE 2001

A Chefia do SSN no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação do Projeto de Pesquisa Coordenado pela Profª Rita de Cássia Santos Freitas – Título: “Maternidades e Famílias em Construção”.

II – A comissão será constituída dos seguintes membros:

Profª. Maria Inês Dias (presidente) – matrícula UFF 07203-4
Profª. Deise Gonçalves Nunes – matrícula UFF 11496-9
Profª. Maria Lúcia Neves Borges – matrícula UFF 07196-6

III – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DEISE GONÇALVES NUNES
Chefe do SSN
#####

DTS-EGF 01/01 Em: 15/05/01

O Diretor do Instituto de Física, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores Renato Bastos Guimarães matr. UFF2944-8, Carlos Alberto Faria Leite matr. UFF 07372-3, Manoel Máximo Malheiro Oliveira matr. UFF 01234-9 e Carlos Eduardo Fellows para comporem a Comissão para coordenar o projeto de Apoio a Infra-Estrutura do Instituto de Física.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as designações anteriores para esse fim.

MUCIO AMADO CONTINENTINO

Diretor do Instituto de Física – UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO 01/01, de 16 / 05 / 2001

O Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores Edna del Pomo D'Araújo (UFF 01750-1 SIAPE 0302908-4), Marcos Otávio Bezerra (UFF 00056-1 SIAPE 0311617-3), Elizabete Cruvelo (UFF 00417-6 SIAPE 0310892-8), Carlos Eduardo Fialho (UFF 11982-1 SIAPE 0310752-2), Santo Conterato (UFF 02996-4 SIAPE 0303907-1) para comporem a Comissão de Monitoria

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Machado Fialho

Chefe do GSO

#####

DTS N.º 02/2000 – EGH 17/05/2001

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E FILOSOFIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância criada pela DTS n.º 01/2001, de abril de 2001, destinada a apurar os fatos contidos no processo n.º 23069.040268/01-84;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. JOSÉ NOVAES

Diretor do ICHF

DTS/GDO Nº 01/2001, de 15 de maio de 2001.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão dos Docentes do Departamento de Documentação, nos termos da Resolução do CEP n. 29/2000.

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos III e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Carlos Henrique Marcondes, José Maria Jardim, Lídia Silva de Freitas, Maria Luiza de Almeida Campos e Lindalva Rosinete Silva Neves (membro suplente) para a composição da Comissão de Avaliação de Progressão dos docentes do Departamento de Documentação, criada pela DTS-GDO no. 15/2000.

2. A referida Comissão terá mandato de 1 (um) ano, conforme estabelece a referida Resolução do CEP.

3. A participação na referida Comissão não importará em qualquer espécie de remuneração.

4. A presente DTS entra em vigor nesta data e revoga a DTS-GDO n.015/2000.

Prof. MÁRCIA JAPOR DE OLIVEIRA GARCIA

Chefe interina do GDO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2001 – ICSDR - 01/04/2001

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS – ICSDR-nº 01, de 23/06/00 que designou o servidor Plínio Alves Berto, matrículaUFF nº 01423-7 para Coordenador de Extensão deste Instituto.

2. Designar a docente Ana Maria Almeida da Costa, professor Auxiliar-2, matrícula UFF nº 13347-2 para Coordenadora de Extensão deste Instituto.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDA FREIRE MARQUES

Diretora do Inst. Ciênc. da Soc. e Des. Regional

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

Encaminhado para publicação em BS/UFF, conforme consta do Art. 9º inciso II do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo da Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária, como se segue:

Chefe: Marília Botelho de Oliveira Claudon, Professor Adjunto III, Matrículas UFF nº 0569-8 e SIAPE nº 0311132-5.

Subchefe: Mário Antônio Pinto Romão, Professor Adjunto IV, Matrículas UFF nº 08860-0 e SIAPE nº 0308942-7.

CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 07/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a seguinte proposição apresentada pelo conselheiro Tarcísio Rivello de Azevedo:

"Proponho um voto de louvor a atual direção do HUAP pela maneira harmoniosa, eficiente e eficaz com que vem desempenhando suas atribuições".

Sala das Reuniões, 20 de março de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 08/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.000921/01-72,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro Tarcísio Rivello de Azevedo, manifestando-se favoravelmente à assinatura do Contrato de Atividades - Projeto 914/ BRA/59 - UNESCO e do Anexo de Aditamento, Retificação e Ratificação.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 09/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.031403/00-76,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao Projeto de criação do Curso de Especialização nos moldes da Residência, para Farmacêuticos Bioquímicos em treinamento nos Serviços de Análises Clínicas, proposto pelo Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 10/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.004187/00-50,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao Convênio nº 03/2000 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Universidade Federal Fluminense com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, assistência à saúde, qualidade e meio-ambiente.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 11/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030177/01-31,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro José Carlos Baptista Vicira, manifestando-se favoravelmente à criação da disciplina optativa "Tópicos Especiais de Clínica Médica de Felinos Domésticos", para o Curso de Medicina Veterinária.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 12/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030677/00-66,

DECIDE:

- 1- retirar de pauta o supramencionado processo; e
- 2- constituir Comissão composta por membros deste Conselho para maior aprofundamento da questão e elaboração de relatório que possa subsidiar sua deliberação final.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 13/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.031453/00-44,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro Tarcisio Ravello de Azevedo, manifestando-se favoravelmente à criação da disciplina optativa "Morfologia Dentária", proposta pelo Departamento de Odontoclínica.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 14/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a seguinte proposição apresentada pelo conselheiro José Carlos Carraro Eduardo:

"Proponho a reabertura da oferta de vagas para estágios não curriculares, no Serviço de Emergência/HUAP, para alunos de medicina das Escolas médicas conveniadas com a UFF, dentro das Normas definidas pelo CCM".

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 15/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a seguinte proposição apresentada pelo conselheiro José Carlos Carraro Eduardo:

"Proponho ao Conselho do Centro de Ciências Médicas que seja requerido ao Setor competente da Reitoria o estágio da distribuição dos equipamentos solicitados dentro do - Programa de Modernização das IFES e HUs - discriminando os equipamentos já entregues, quais as Unidades/Departamentos que já foram contemplados e quais as perspectivas de recebimento dos demais itens".

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####



Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Extensão
CCM- CEG-CES- CTC

VI SEMANA DE EXTENSÃO DA UFF

“ÉTICA - Para onde caminhamos?”

REGIMENTO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - A “VI Semana de Extensão da UFF” – VI SEMEXT/UFF/2001 - realizar-se-á nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2001 em instalações da Universidade Federal Fluminense, nesta cidade, e será promovida pela PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, articulada com os Centros Universitários (CCM-Centro de Ciências Médicas, CEG-Centro de Estudos Gerais, CES-Centro de Estudos Sociais Aplicados e CTC-Centro Tecnológico) e demais segmentos da UFF. Tem como finalidade estimular, ampliar e aprofundar os debates sobre atividades de extensão, envolvendo áreas distintas do conhecimento, viabilizando a relação transformadora entre a universidade e a comunidade.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A “VI Semana de Extensão da UFF” tem como objetivos:

- I. Divulgar os trabalhos extensionistas realizados nesta Universidade, promovendo a troca de experiências entre a comunidade acadêmica interna, instituições externas e a sociedade em geral, com vistas à produção de um novo conhecimento;
- II. Incentivar e valorizar a participação de docentes, discentes e técnico-administrativos da UFF;
- III. Contribuir para a formulação de estratégias de ações que envolvam ensino, pesquisa e extensão; articulando os trabalhos acadêmicos à sociedade e estimulando o debate nacional em torno do tema central;
- IV. Promover debates e discussões relativos ao tema central;
- V. Subsidiar estudos e pesquisas, considerando as diversas demandas e experiências;

Continuação...

- VI. Elaborar produções que ultrapassem as estruturas fragmentárias, mantendo o intercâmbio com a sociedade;
- VII. Discutir o impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvo e seus parceiros, bem como os processos, métodos e instrumentos de avaliação;

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A "VI Semana de Extensão da UFF" será regulamentada por este Regimento, homologado pelo Pró-Reitor de Extensão e publicado no Boletim de Serviço da UFF.

§1º A "VI Semana de Extensão da UFF" terá uma Coordenação Geral e 6 (seis) Comissões: 1) Organizadora, 2) Científica, 3) de Inscrição, Registro e Emissão de Certificados, 4) de Divulgação, Arte e Sinalização, 5) de Elaboração e Execução de Ações Básicas e de 6) Elaboração dos Anais, designadas pelo Pró-Reitor de Extensão. As presidências das comissões serão indicadas pela Coordenação Geral e designadas pelo Pró-Reitor de Extensão.

§2º - A Comissão Organizadora será composta pela Coordenação Geral, por dois representantes de cada Coordenadoria da PROEX, um representante do CAEX (Centro de Apoio às Atividades de Extensão), 2 (dois) representantes de cada Centro Universitário e por mais 5 (cinco) membros indicados pelo Pró-Reitor de Extensão. É obrigatório a participação dos representantes das Comissões nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias. Farão jus a certificados os representantes que obtiverem 75% de participação. No final do Evento os Presidentes das Comissões enviarão à Coordenação Geral da "VI SEMEXT/2001" os nomes dos Membros que terão direito a certificados.

§3º - A Comissão Científica será composta, no mínimo, por 3 (três) representantes de cada Centro Universitário e por 2 (dois) representantes de cada Coordenadoria da PROEX. Caso haja necessidade o Pró-Reitor de Extensão fará outras indicações por sugestão da Coordenação Geral;

§4º - A presidência de cada Comissão será designada pelo Pró-Reitor de Extensão.

§5º - A Comissão Organizadora atuará como instância deliberativa, consultiva e normativa.

§6º - A Coordenação Geral será responsável pela direção do Evento.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES

Art. 4º - À Comissão Organizadora compete:

- I. Elaborar o projeto do Evento;
- II. Promover a viabilização técnica e financeira do Evento;
- III. Apreciar as propostas e relatórios das comissões;

Continuação...

- IV. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento;
- V. Manter articulação com Setores da UFF para viabilização do Evento;
- VI. Manter articulação entre as Comissões;
- VII. Providenciar, junto à ASCOM (Assessoria de Comunicação Social), o cerimonial do Evento;
- VIII. Convidar e manter contactos com os palestrantes, conferencistas, debatedores e demais envolvidos no Evento.
- IX. Organizar as Mesas-Redondas e demais atividades que ocorrerão durante o Evento;
- X. Providenciar a aquisição de materiais;
- XI. Elaborar relatório de avaliação final do Evento e divulgá-lo;

Art. 5º - À Comissão Científica compete:

- I. Selecionar por meio de instrumentos próprios os trabalhos inscritos e enviados pela Comissão de Inscrição, Registro e Emissão de Certificados;
- II. Planejar calendário de apresentação dos trabalhos selecionados ;
- III. Elaborar modelo de instrumento de avaliação dos trabalhos e encaminhar o resultado à Coordenação Geral do Evento;
- IV. Elaborar normas para apresentação dos trabalhos, indicar e convidar docentes/técnicos para coordenarem a apresentação dos trabalhos;
- VI. Divulgar o cronograma final de apresentação dos trabalhos (dia, hora e local);
- VII. Redigir, assinar e expedir todas as correspondências relativa à Comissão;
- VIII. Divulgar a relação dos trabalhos selecionados no mural da PROEX, conforme previsto no Edital. Enviar correspondências para os autores dos trabalhos para comunicar se os mesmos foram selecionados ou não.
- IX. Os membros da Comissão Científica, participarão da apresentação dos trabalhos, segundo escala previamente estabelecida.
- X. A Comissão Científica indicará e convidará docentes/técnicos para auxiliar na avaliação da apresentação dos trabalhos;
- XI. Encaminhar o resultado da seleção dos trabalhos à “Comissão de Inscrição, Registro e Emissão de Certificados” para registro.
- XII. Apresentar à Comissão Organizadora até 20 de novembro de 2001 o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 6º - À Comissão de Inscrição, Registro e Emissão de Certificados compete:

- I. Elaborar modelos de fichas de inscrições para trabalhos e participantes, e de recibos para inscrição de trabalhos e participantes;
- II. Receber os Formulários de Inscrições dos Trabalhos, conferir se os campos estão corretamente preenchidos. Confirmar as inscrições dos trabalhos enviados por e-mail num prazo de até 2 (dois) dias úteis. Os Formulários recebidos por E-mail que não estejam corretamente preenchidos terão a inscrição recusada, os interessados serão comunicados pela Comissão de Inscrição, Registro e Emissão de Certificados.

Continuação...

- III. Proceder às inscrições dos participantes do Evento; Treinar, orientar e designar membros responsáveis para realizarem estas inscrições e suas confirmações, no caso das realizadas pela internet usando os mesmos critérios estabelecidos para as inscrições de trabalhos.
- IV. Elaborar listagem dos participantes contendo nome e número do registro do certificado.
- V. Elaborar Formulário específico para formalizar apresentação de atividades paralelas. Deverá constar nesse Formulário: Dia, hora, local de apresentação da atividade, nome do coordenador(a) da atividade, com telefone, endereço completo, e-mail e resumo das atividades que serão realizadas (máximo 20 linhas) título/ sub- título ; nome de todas as pessoas envolvidas na atividade; carga horária total da atividade, público alvo e justificativa.
- VI. Providenciar a digitação, impressão, registro e entrega dos Certificados do Evento até 30 dias após a realização do Evento. Para tanto, esta Comissão deverá articular-se com a Comissão de Elaboração e Execução de Ações Básicas para o envio dos mesmos, pelos correios ou caso seja viável, para a entrega dos certificados no final do Evento.
- VII. Arquivar todos os documentos relativos às inscrições e entregá-los à Comissão Organizadora;
- VIII. Encaminhar à Comissão de Elaboração dos Anais, todas as informações referentes aos trabalhos inscritos (até 30 de novembro de 2001).
- IX. Encaminhar à Coordenação Geral relatório contendo informações sobre os trabalhos inscritos, que já estejam cadastrados na PROEX, e possuam bolsista de extensão (até o dia 04 de julho de 2001)..
- X. Solicitar a aquisição de materiais necessários à execução das atividades da comissão;
- XI. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e apresentar gráficos comparativos à Comissão Organizadora, até o dia 30 de novembro de 2001.
- XII. Encaminhar à Comissão de Divulgação, Arte e Sinalização a programação geral do Evento, incluindo os trabalhos selecionados até dia 15 de agosto de 2001, para a publicação do livreto de programação e resumos dos trabalhos.
- XII. Ficar responsável por todas as informações de inscrições de trabalhos e de participantes e a emissão de todos os certificados. Para isso, deverá definir um cronograma e os responsáveis por esta tarefa.

Art. 7º - À Comissão de Divulgação, Arte e Sinalização compete:

- I. Propor à Comissão Organizadora por meio do CAEX (Centro de Apoio à Extensão) os modelos de cartazes, fôlders, convites e demais instrumentos de divulgação;
- II. Providenciar a confecção e expedição dos materiais de divulgação;
- III. Divulgar a "VI Semana de Extensão da UFF" em nível institucional, nacional e local, por meios de comunicações internas e externas e em parceria com a Assessoria de Comunicação Social da UFF (ASCOM);
- IV. Expedir durante o Evento, avisos e comunicações;
- V. Providenciar a cobertura do Evento pela imprensa, articulando-se com a ASCOM;
- VI. Participar na editoração dos trabalhos gráficos e audiovisuais, por meio do CAEX/PROEX;
- VII. Organizar equipe volante, para a divulgação do Evento em locais apropriados;

Continuação...

- VIII. Providenciar por meio do CAEX/PROEX, a sinalização com placas de identificação nas áreas internas e externas dos locais do Evento.
- IX. Apresentar em destaque no local do Evento a programação diária, contendo todos os trabalhos (títulos) a serem apresentados, citando inclusive os autores/relatores e locais de apresentação.
- X. Providenciar a colocação das faixas em locais estratégicos para divulgação, por meio da Prefeitura do Campus;
- XI. Afixar cartazes e ficar responsável pelo envio dos materiais de Divulgação, articulando-se com a Comissão de Elaboração, Execução de Ações Básicas;
- XV. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e apresentar à Comissão Organizadora, até dia 30 de novembro de 2001.

Art. 8º - À Comissão de Elaboração e Execução de Ações Básicas compete:

- I. Providenciar todo material reprográfico;
- II. Preparar os locais para realização do Evento;
- III. Recepcionar e orientar os participantes na Reitoria e no Campus do Gragoatá;
- IV. Preparar e distribuir os materiais que serão entregues aos participantes;
- V. Promover as condições adequadas para as atividades programadas, dando suporte aos locais com atividades. Providenciar equipe de suporte (bombeiro, eletricista, limpeza, técnico em audiovisual). Os responsáveis deverão testar os equipamentos antes do início das atividades;
- VI. Providenciar recursos materiais/audiovisuais necessários à realização do Evento, articulando-se com a Comissão Científica;
- VII. Identificar os espaços que serão utilizados para a realização do Evento;
- VIII. Providenciar os transportes necessários para as locomoções de pessoal e equipamentos durante a realização do Evento, por meio do DSG e GAR;
- XII. Montar e distribuir as pastas com os respectivos materiais relativos ao Evento;
- X. Instalar e coordenar a Secretaria do Evento;
- XI. Auxiliar nas inscrições/confirmações de participantes e trabalhos, articulando-se com a Comissão de Inscrição, Registros e Emissão de Certificados.
- XII. Instalar e coordenar o serviço de copa, em todos os locais de realização do Evento, por meio da articulação com a DOA (inclusive lanche para as equipes que estiverem trabalhando);
- XIII. Controlar a frequência dos participantes e enviá-las à Comissão de Inscrição, Registro e Emissão de Certificados;
- XIV. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e apresentar à Comissão Organizadora até 30 de novembro de 2001.
- XV. Providenciar técnicos em iluminação, em audiovisual, em multimídia e em som; (os profissionais atuarão na Reitoria e/ou no Campus do Gragoatá).
- XVI. Orientar o pessoal de apoio (limpeza, manutenção e outros) quanto ao serviço e os materiais necessários para a manutenção dos ambientes em perfeito estado, articulando-se com o DSG e a Prefeitura do Campus;
- XVII. Organizar a sala de recepção dos palestrantes/conferencistas e debatedores.
- XVIII. Providenciar a ornamentação do Cine Arte UFF, Teatro da UFF, Galeria de Arte, Salão de Fotografias da UFF e Saguão da Reitoria.
- XIX. Providenciar a preparação dos locais da conferência, mesas-redondas e debates, inclusive com a colocação de mesas, toalhas, cadeiras, bandeiras,

Continuação...

Art. 9º - À Comissão de Elaboração dos Anais compete:

- I. Elaborar e executar o projeto da “III Revista Interativa de Extensão da UFF – Farol nº03”, contendo os anais do Evento e o Catálogo de Atividades de Extensão/ 2001;
- II. Providenciar junto aos coordenadores de projetos de extensão (cadastrados na PROEX em 2001) informações relativas aos mesmos, visando a elaboração do Catálogo de Atividades de Extensão;
- III. Solicitar à Comissão de Inscrição, Registro e Emissão de Certificados todas as informações da “VI SEMEXT” e dos projetos cadastrados na PROEX/2001 e outras informações que julga necessária;
- IV. Apresentar à Coordenação Geral até 15 de janeiro de 2002 o esquema da revista devidamente organizado;
- V. Acompanhar e supervisionar o processo de publicação da revista;
- VI. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e apresentar à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V DA DIREÇÃO E ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 11º - As mesas de trabalhos (comunicações coordenadas) serão compostas por :

- a) Coordenador
- b) Autor(es)
- c) Relator
- d) Pessoal convidado e interessados na questão apresentada, todos indicados e confirmados pela Comissão Científica.

Art. 12º - Compete ao Coordenador da mesa abrir, coordenar e encerrar os trabalhos, moderar os debates controlando tempo de apresentação do relator, selecionar as perguntas que serão encaminhadas para o debate, elaborar a ata resumida da sessão.

Art. 13º - As sessões de pôsteres, vídeos e apresentação de produtos terão a orientação de um coordenador indicado pela Comissão Científica.

Parágrafo Único - Compete ao coordenador abrir, coordenar e encerrar os trabalhos.

Art. 14º - Os trabalhos terão início na hora marcada, seja qual for o número de participantes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15º - A Comissão Organizadora poderá alterar a ordem da programação da “VI Semana de Extensão da UFF” se necessário, fazendo as devidas comunicações.

Continuação...

Art. 16º - Os organizadores e participantes inscritos serão identificados no local do Evento, por intermédio do uso de crachá.

Art. 17º - Durante a "VI Semana de Extensão da UFF" não é aconselhável atividades extensionistas paralelas, que não estejam previstas na programação.

Art. 18º - A Comissão de Inscrição, Registro e Emissão de Certificados expedirá certificados a todos os inscritos, que tiverem efetiva participação na "VI Semana de Extensão da UFF", mediante comprovação de 75% de frequência, conforme prevê o Edital. Para tanto, deverá controlar a frequência dos participantes na Reitoria e no Gragoatá, juntamente, com a Comissão de Elaboração e Execução de Ações Básicas.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

Parágrafo Único - As decisões da Comissão Organizadora serão tomadas pela maioria de seus membros.

Art. 20º - Poderá ocorrer remanejamento de membros de quaisquer comissões, quando se fizer necessário, desde que ouvida a Comissão Organizadora.

Art. 21º - O Presidente de cada Comissão deverá entregar à Coordenação Geral da "VI SEMEXT", até o último dia útil de cada mês, a partir do mês de junho de 2001, relatórios parciais sobre o desempenho de suas atividades. Para tanto, será elaborado um Formulário padrão para todas as Comissões;

Art. 22º - O Presidente de cada Comissão deverá definir e distribuir as atribuições de seus Membros e encaminhá-las à Coordenação Geral do Evento. Sempre que convocados pela Coordenação Geral, os Presidentes de cada Comissão deverão se reunir.

Art. 23º - O presente Regimento, aprovado pela Coordenação Geral, entrará em vigor após sua publicação.

Niterói, 14 de maio de 2001

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão
. # # # #